



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Terça-feira • 19 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 6574

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 056/2020.**  
Contratado: Igarassu Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.



# Esse município tem autonomia

## Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



# Modernidade Transparência

## **Termos Aditivos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056-2020**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056-2020**, CONTRATADO: IGARASSU COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.370.847/0001-70. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo no objeto do Contrato n.º 056-2020, com a consequente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste em aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda das Escolas Municipais de Tempo Integral Américo Zizico Nascimento, Ana Rodriga Teixeira, Arminda Maria Azevedo, Ayrton Viana Silva, Clarice Moraes dos Santos, Clemente Gomes, CMEAS, Élcio José Trigueiro, Eny Novais Mafra, Idalina Azevedo Lobo, Joselita Meira de Carvalho, Manoel Fernandes dos Santos, Maria Iranildes Lobo, Centro Integrado de Educação Maria Sonia Meira Gomes e Prof. Sá Teles, Miguel Mirante, Miriam Azevedo Gondim Meira, Nice Públio da Silva Leite, Oscarlina Oliveira Silva, Santa Rita de Cássia, Roberto Santos, Scheila Barreto Spinola Costa, Suzana Maria Guimarães e Zilda Neves e Creches Municipais Alisson Patrik Saraiva de Jesus, Casulo Pequeno Polegar, Mariany Vitória Pereira Santos, Irmãos Ricardo José e Daniel Carlos Machado de Souza, Natanael Ribeiro Teixeira e Jardim de Infância. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato n.º 056-2020, originado do Processo Administrativo nº 77/2019 de 13/12/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2020 de 15/01/2020, cujo valor terá um acréscimo de R\$ 481.516,10 (Quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e dez centavos), correspondente ao percentual de aproximadamente de 25%, acrescido no valor global, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: Despesa 33; Organograma 06.001; Função/Subfunção/Projeto 12.361.0004; Dotação orçamentária 2038 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; Elemento: 3.3.90.30, Despesa 79; Organograma 06.001; Função/Subfunção/Projeto 12.365.0004; Dotação orçamentária 2111 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA; Elemento: 3.3.90.30, Despesa 81; Organograma 06.001; Função/Subfunção/Projeto 12.361.0004; Dotação orçamentária 2112 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE; Elemento: 3.3.90.30. Brumado (BA), 01 de abril de 2022.